

Eduardo de Oliveira da Rosa

De: Suelen Correa <comercial@milanmoveis.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 09:46
Para: MJ-Licitação
Assunto: ENC: Diligência nº 01 - Pregão nº 24/2019 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Encaminhado.

De: Suelen Correa
Enviada em: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 08:27
Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Assunto: RES: Diligência nº 01 - Pregão nº 24/2019 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Bom dia,

Conforme contato telefônico, as duas empresas são distintas e de sócios diferentes. A participação para os mesmos itens e lotes do pregão não foi com as duas empresas, sendo que cada uma participou de um lote/ item diferente, ou seja, a Milan Móveis por ser empresa de Pequeno Porte apenas houve participação nos itens exclusivos, e a Milanflex por ser empresa de grande porte participou apenas dos Lotes para ampla concorrência. Portanto não se aplica item 8.1.5.1 do Edital, pois não houve fraude ou burla do certame.

Att; Suelen Corrêa

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de novembro de 2019 16:31
Para: Olinezia Dias <olinezia@milanmoveis.com.br>; Suelen Correa <comercial@milanmoveis.com.br>; mflexadm@terra.com.br
Assunto: Diligência nº 01 - Pregão nº 24/2019 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Prezado(a)s,

Constatamos em nossas consultas que a Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 86.729.324/0002-61, vencedora do item 02, das partes da Sra. Marilda Marques Silva Milan, casada, e da Sra. Tânia Mara Michna Milan, apresentou ocorrência impeditiva indireta, por terem seus respectivos cônjuges, Sr. Jandir José Milan e Sr. Gilmar Francisco Milan, sócios proprietários da Empresa MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.300.400/0001-12, participante e ganhadora do Grupo 01, do mesmo Pregão Eletrônico.

Diligências:

Nessa senda, por força do item 8.1.5.1 do Edital, no interesse de refutar existência de fraude ou burla do certame, solicita-se que sejam apresentados, na urgência que o caso requer, as necessárias justificativas por parte dos licitantes convocados do mencionado, para análise desta Comissão de Licitação:

8.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.5.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.5.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Diante do exposto, solicitamos manifestação, sendo que prazo para manifestação encerrar-se-á às 10 horas do dia 06/11/2019.

Certo da compreensão, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e agradecemos desde já.

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Eduardo de Oliveira da Rosa

Analista Técnico Administrativo
MJSP / SE / CGL
Esplanada dos Ministérios, Bloco T
Anexo II – 6º andar – sala 621
2025-7632